

## Resolução nº 03/93

Â Autoriza pagamento de Seguro de Vida em Grupo e/ou Acidentes Pessoais Coletivos.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, aprovou e em promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento do Seguro de Vida em Grupo e/ou acidentes pessoais Coletivos à Companhia de Seguros PHENIX, de Porto Alegre (R. Sul), cujos beneficiários são os Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Manhuaçu.

Parágrafo único - A contribuição para cobertura do Seguro citado neste artigo será paga pela Câmara Municipal e descontada nos contracheques dos Vereadores e Funcionários.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1993.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu,  
20 de maio de 1993.

a) Glauco Nascimento de Macedo  
Presidente

## Resolução nº 04/93

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, usando dos poderes que lhes são conferidos por lei; e de acordo:

com o Pleno desta Casa Legislativa:

Resolve:

2<sup>a</sup> Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Vereador Eli Teixeira da Costa e dá outras providências.

Art. 1<sup>o</sup> - Fica concedido ao Vereador Eli Teixeira da Costa o Diploma de Honra ao Mérito do Município de Mauquara, Estado de Minas Gerais.

Art. 2<sup>o</sup> - A Câmara Municipal de Mauquara fica incumbida das providências necessárias para o cumprimento do Art. 1<sup>o</sup> desta Resolução.

Art. 3<sup>o</sup> - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mauquara, 20 de agosto de 1993.

a) Glaucio Nascimento de Macedo  
Presidente

## Resolução nº 05/93

2<sup>a</sup> Dispõe sobre a Previsão Orçamentária da Câmara Municipal de Mauquara para o exercício de 1994.

A Câmara Municipal de Mauquara/M.G. aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1<sup>o</sup> - Fica aprovada a previsão orçamentária da